

Duarte de Lima, em desfavor da rede CELPA, relatando a possível cobrança indevida de consumo de energia elétrica;

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público e da Rede CELPA quanto as supostas cobranças indevidas nos serviços das Centrais Elétricas do Pará – CELPA no que tange à resolução da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 11 de setembro de 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 481532

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Preparatório nº 000091 – 440\2019

Instauração: 25 de setembro de 2019

Investigante: 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: Procedimento Preparatório instaurado com a finalidade de investigar os possíveis furtos de energia elétrica realizados por diversos municípios, os quais possuem suas residências localizadas na rua Ravaré, em frente à Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSANPA, Bairro: Maguari, Ananindeua\PA.

Objeto: Solucionar a questão retromencionada a partir da denúncia trazida ao conhecimento desta Promotoria de Justiça.

Ananindeua-PA, 01 de outubro de 2018

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 481540

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 083/2019-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ARIADNER DA SILVA MESSIAS-ME (CNPJ nº 27.204.689/0001-22)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 02/10/2019

Vigência: 04/10/2019 a 03/10/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Qdade	Und	Marca	Preço Unit. R\$
5	Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico incolor.	04	un	Delta Plus	19,58
44	Fita Adesiva Zebrada, com listras amarela e preta intercaladas, para demarcação de área, dimensões aproximadamente de 50mm x 30m.	100	rolo	Plastcor	11,63

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Rua Lila Fachett, nº 491, Bairro da Riviera, no município Colatina – ES, Cep 29705-120, Telefone (27) 3721 5593 / 99601-6677, E-mail: contato.messias@hotmail.com

Protocolo: 481421

PORTARIA N.º 5827/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará bem como a certidão de indicação de outro Membro para atuar no Inquérito Civil n.º 000023-151/2013.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. Sandro Ramos Chermont para atuar nos autos do Inquérito Civil SIMP n.º 000023-151/2013, e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 02 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 481291

PORTARIA N.º 5.747/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3668/2015-MP/PGJ, de 23/6/2015, publicada no D.O.E. de 27/11/2015, que instituiu o Grupo de Atuação Especial do Ministério Público do Estado do Pará para a tutela coletiva das demandas desencadeadas pelos impactos sociais e ambientais causados pela contaminação existente na área da Companhia Brasileira de Bauxita no Município Ulianópolis - GACBB;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 183/2019-CAOMA/MPPA, datado de 18/9/2019, protocolizado sob o n.º 42206/2019, em 18/9/2019, R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem de reunião de trabalho designada para o dia 21/10/2019, às 10h, na Sede das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Belém: HELEM TALITA LIRA FONTES, Promotora de Justiça Titular de Ulianópolis; ADRIANA PASSOS FERREIRA, Promotora de Justiça de Ponta de Pedras; NAIARA VIDAL NOGUEIRA, Promotora de Justiça de Concórdia do Pará;

LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO; Promotora de Justiça de Rondon do Pará; e

BRUNO SARAVALLI RODRIGUES, Promotor de Justiça de São João de Pirabas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5.7482019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Bacia do Tapajós – GT Tapajós, criado pela Portaria n.º 832/2016-MP/PGJ, de 19/2/2016, publicada no D.O.E. de 18/3/2016;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 184/2019-MPPA/CAOMA, datado de 18/9/2019, protocolizado sob o n.º 42236/2019, em 18/9/2019, R E S O L V E:

A Portaria n.º 832/2016-MP/PGJ, de 19/2/2016, publicada no D.O.E. de 18/3/2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

I

II - Pelos Promotores de Justiça com atuação nos municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Tapajós, quais sejam: Juruti, Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos, Aveiro, Itaituba, Rurópolis, Trairão, Jacareacanga e Novo Progresso, sem prejuízo de suas atribuições;

....." (NR)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS - Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5.775/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a dispensa da concessão da Gratificação de Tempo Integral do servidor Antonio Junio Farias da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção por meio da PORTARIA Nº 1.237/2019-MP/PGJ, datado de 7/3/2019, publicado no D.O.E em 13/3/2019;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 240/2019-MP/CMP/STM, protocolizado sob o nº 37526/2019, datado de 14/8/2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

CONSIDERANDO a substituição da Gratificação do Tempo Integral, o que não implicará em aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo TERCIO CARDOSO MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Lotado na Promotoria de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenha suas atividades junto àquela Promotoria, a contar de 1º/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS - Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5.777/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Plantão dos membros do Ministério Público do Estado do Pará aos sábados, domingos, feriados e dias de recesso forense; CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 001/2017-CJCI, que regulamentou o Plantão Judicial entre as Comarcas de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás e Curionópolis;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 117/2019-MPPA/CPJPSIV, datado de 9/5/2019, protocolizado sob o nº 21895/2019, em 13/5/2019, RESOLVE:

Art. 1º. REGULAMENTAR, em caráter excepcional, o Plantão do Ministério Público do Estado do Pará na Região Administrativa Sudeste IV, conforme abaixo discriminado, autorizada a concentração dos atos nas dependências da Promotorias de Justiça de Parauapebas.

PERÍODO	CARGO
20 e 21 de dezembro de 2019	1ª PJ de Parauapebas
22 e 23 de dezembro de 2019	1ª PJ de Canaã dos Carajás
24 de dezembro de 2019	2ª PJ de Parauapebas
25 e 26 de dezembro de 2019	PJ de Eldorado dos Carajás
27 e 28 de dezembro de 2019	4ª PJ de Parauapebas
29 e 30 de dezembro de 2019	2ª PJ de Canaã dos Carajás
31 de dezembro de 2019	5ª PJ de Parauapebas
01 e 02 de janeiro de 2020	6ª PJ de Parauapebas
03 e 04 de janeiro de 2020	3ª PJ de Parauapebas
05 e 06 de janeiro de 2020	PJ de Curionópolis

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS - Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 481362